



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

PORTARIA Nº 082/2023

Nomeia comissão responsável pela reavaliação do Patrimônio e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no §3º do art. 106, da Lei Federal nº 4.320/64,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os empregados públicos abaixo identificados para composição da Comissão de reavaliação do Patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI.

- I. Mayara Padula Gomide - **Presidente**
- II. Marcos José Gomes Ferreira - **Membro**
- III. Bruna Rita Albergaria Lopes Marcelo - **Membro**

Parágrafo Único – Fica nomeado como suplente o empregado público Israel Marinho Aparecido.

Art. 2º – A equipe disporá de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período se necessário for, desde que por motivo devidamente fundamentado, para analisar, diagnosticar e sanar todas as irregularidades existentes no tocante ao patrimônio do CISAMAPI, se preciso for.

Art. 3º – Ao término dos trabalhos, a equipe fornecerá relatório minucioso de seu labor, encaminhando-o ao Presidente do CISAMAPI.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/09/2023.

Ponte Nova, 11 de setembro de 2023.

JOSE MARCIO
GOMES
OSORIO:78846005
600

Assinado de forma digital
por JOSE MARCIO GOMES
OSORIO:78846005600
Dados: 2023.09.11
16:19:37 -03'00'

José Márcio Gomes Osório
Prefeito Municipal de Uruçânia
Presidente do CISAMAPI